



SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À BOLSA DA CAPES PARA
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE-2023)

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) divulga o presente processo de seleção interna com o objetivo de selecionar alunos de doutorado regularmente matriculados no referido programa para concorrer à bolsa PDSE, de acordo com o Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Nº 44/2022 – ([acesse clicando aqui](#)).

O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa da Capes com o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio em pesquisa no exterior durante o curso de doutorado, alinhadas com o Plano de Internacionalização (PI) da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação (PPG) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

O PPGCS disponibilizará, por meio do subsídio do PDSE, **uma cota** para a permanência de seis a dez meses em IES ou centro de pesquisa estrangeiro para a realização do doutorado sanduíche. Dessa forma, será contemplado(a) apenas **um(a) aluno(a) do curso de doutorado** do programa. Candidatos classificados fora do limite dessa única cota poderão ser contemplados em caso da disponibilidade de novas cotas.

Além da bolsa, o candidato contemplado poderá usufruir de outros benefícios, que devem ser consultados no item 1.5 do [edital original da CAPES](#).

OBJETIVOS:

- Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- Fortalecer os PPG e o intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;



- Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros às instituições internacionais de excelência;
- Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Antes de se inscrever neste edital interno, leia também o edital CAPES N° 44/2022 – ([acesse clicando aqui](#)). Para participar do presente edital interno o discente deverá atender aos seguintes critérios:

1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
2. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
3. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado em Ciências da Saúde do do PPGCS-Unimontes;
4. Não ultrapassar o período total para o doutoramento no programa, de acordo com o prazo regulamentar estabelecido para a defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
5. Ter integralizado o número de créditos necessários para o curso de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado (dois semestres letivos), tendo como referência a data da inscrição no Sistema da CAPES referente ao Edital N° 44/2022;



7. Não estar a menos de 12 meses de defender o doutorado, pois o bolsista deverá retornar ao Brasil com antecedência mínima, impreterivelmente, de seis meses para os preparativos da defesa;
8. Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche previamente;
9. Não estar gozando de qualquer modalidade de bolsa concedida por agência pública. No caso de bolsistas no país que estejam interessados no PDSE, estes deverão, no momento da implementação da bolsa PDSE, abrir mão oficialmente da bolsa vigente;
10. Apresentar registro no ORCID (<https://orcid.org/>);
11. Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do edital CAPES Nº 44/2022 – ([acesse clicando aqui](#)), tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
12. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Obs 1: Para países de língua portuguesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês. Candidatos (as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição de destino, onde se realizará o doutoramento, e expresso na carta do coorientador no exterior. Além disso, a CAPES exigirá uma carta específica do coorientador(a) estrangeiro(a) atestando que o idioma escolhido pelo candidato é suficiente para a realização do intercâmbio na instituição receptora. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, desde que aceito pela IES ou centro de pesquisa de destino e expresso na carta do(a) coorientador(a) no exterior. Os requisitos de proficiência listados acima são exigência da Capes e não dispensam o atendimento às exigências da IES ou centro de pesquisa de destino no exterior.

OBS 2: Taxas administrativas e acadêmicas (*tuition and fees*), taxas de bancada (*bench fees*) e adicional dependente não serão pagos no âmbito do presente Edital.



INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada até o dia 28/02/2022, por meio do preenchimento do formulário disponível neste link: <https://forms.gle/x1U369qBVJ1mtnwx9>. No caso de preenchimento duplicado do formulário, será considerado o envio mais recente do candidato. No formulário devem ser anexados os seguintes documentos em **PDF único e na seguinte ordem**:

- a. Carta de indicação do candidato para fazer o intercâmbio, assinada pelo orientador, garantindo que não haverá qualquer ônus relacionado a taxas de bancada ou *tuition and fees* ao estudante, à Unimontes ou a CAPES;
- b. O intercâmbio poderá ser realizado mediante parcerias internacionais oficiais já firmadas com o PPGCS ou aquelas individuais concretizadas por meio de e-mail ou outro documento comprobatório entre o orientador e o pesquisador estrangeiro;
- c. Comprovante de matrícula no doutorado do PPGCS-Unimontes;
- d. Comprovante oficial de proficiência em língua estrangeira, conforme exigências do Anexo II do edital CAPES N° 44/2022 – ([acesse clicando aqui](#));
- e. Declaração do orientador com a data prevista da defesa de doutorado do discente, justificando a necessidade da bolsa para a integralização do plano de atividades. O plano de atividades deve incluir a infraestrutura experimental ou laboratorial específica;
- f. Proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR), de acordo com o edital CAPES N° 44/2022 – ([acesse clicando aqui](#));
- g. Cópia do registro no ORCID;
- h. Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO



de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior;

- i. Cópia da carteira de identidade ou visto no Brasil (para estrangeiros);
- j. Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a) solicitante;
- k. Declaração assinada de próprio punho de que todas as informações prestadas são verídicas.

DO ORIENTADOR

O orientador do candidato inscrito deve apresentar as seguintes características:

- a. Fazer parte do corpo docente permanente do PPGCS-Unimontes;
- b. Ter parceria com o grupo de pesquisa no exterior, o qual o candidato pleiteia o intercâmbio, comprovada oficialmente (carta ou e-mail).

CRONOGRAMAS

Cronograma do edital interno

Resultado preliminar: 01/03/2023

Período de recurso contra inscrições indeferidas: de 02/03/2023 a 07/03/2023.

Resultado final: 08/03/2023

Cronograma geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO



Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna nas IES dos candidatos e publicação do resultado final.	Data da publicação do Edital interno das IES até 13 de março de 2023.	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Candidato
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes.	7 dias antes do encerramento das inscrições	Candidato
Homologação, a ser realizada pela Pró-Reitoria, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 10 à 17 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 20 de abril de 2023.	Capes
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	A partir do dia 18 de abril de 2023.	Capes
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de maio de 2023.	Capes
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes.	Candidato
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 29 de maio de 2023.	Capes
Início das atividades no exterior.	Setembro à novembro de 2023.	Bolsista

Fonte: Edital original da CAPES (PDSE 44/2022).

OBS: O candidato aprovado na seleção interna deve ficar atento ao cronograma da CAPES para o acompanhamento das etapas seguintes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum documento será fornecido a candidatos não aprovados no processo seletivo (ex. declarações de participação no processo seletivo). Casos omissos não contemplados neste Edital serão decididos pela Comissão de Internacionalização e Coordenação do PPGCS-Unimontes e constarão em ata de colegiado.

Montes Claros, 03 de fevereiro de 2023

Comissão de Internacionalização

PPGCS-Unimontes